



N.º: Gp1086- XI
Proc.º: 39.02.04.08
Data: 13.01.2020

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Falta de consultas de especialidade na Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

Considerando a importância de assegurar a eficiência e eficácia das respostas de saúde aos utentes da Região;

Considerando que o acesso aos cuidados de saúde assume-se como um fator de coesão regional, por forma a garantir que cada Açoriano tenha as mesmas condições de acessibilidade a esses cuidados de saúde;

Considerando que nas ilhas sem hospital a deslocação de médicos especialistas assume um papel de extrema importância;

Considerando que a não ou reduzida deslocação de médicos especialistas representa um fator de desigualdade, pois muitos são os utentes que não têm acesso a essas especialidades sem ser através dos Sistema Regional de Saúde;

Considerando que é imprescindível garantir tempos de espera clinicamente aceitáveis, assim como o tempo máximo de resposta garantido, quer para salvaguardar uma decisão terapêutica em tempo útil, quer para que os utentes possam ser devidamente acompanhados pelos médicos especialistas;

Considerando que muitos dos utentes que têm de ser acompanhados periodicamente tal não tem acontecido, e que existem utentes há anos à espera de uma consulta de especialidade, quando a mesma se trata de acompanhamento a um problema de saúde que já foi diagnosticado;

Considerando situações que no passado estavam a decorrer com normalidade, mas que tal deixou de acontecer, como por exemplo na área da cardiologia, onde eram realizadas na Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge consultas de manutenção de pacemaker e de acompanhamento a doentes cardíacos, evitando assim que estes tivessem de se deslocar para fora da ilha, alguns deles com problemas de mobilidade, mas que deixaram de acontecer;

Considerando que muitos são os constrangimentos para deslocar os doentes para as consultas de especialidade, consultas estas que poderiam ser realizadas na Unidade de Saúde de Ilha;

Considerando a necessidade de uma maior celeridade no que respeita às deslocações dos utentes jorgenses para consultas, exames ou cirurgias;



Assim, ao abrigo das disposições e regimentais aplicáveis requer-se que o Governo Regional dos Açores nos informe:

1. Tem o Governo Regional conhecimento desta situação?
2. Qual o motivo para que em determinadas áreas não tem existido a deslocação de médicos especialistas à Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge?
3. Que mudança existiu para que em determinadas áreas em que o médico se deslocava à Unidade de Saúde de Ilha passam os doentes a ter de se deslocar para realizar essas consultas?
4. Que soluções apresenta o Governo Regional para ultrapassar esta falta de resposta por parte do Sistema Regional de Saúde?
5. Qual o plano discriminado de deslocação de médicos especialistas à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge para o ano 2020?

A Deputada,

Catarina Cabeceiras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 119	Proc. n.º 57.01.05
Data 02.01.13	N.º 810/XI